



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016 II ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/2016

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.688.077/0001-10, com sede na Praça Frei Genova, n.º 01, Centro, Santana do Itararé/PR, CEP: 84.970-000, representada por **OMAR MANOEL ROBERTO**, RG. n.º 3.684.268-7 e CPF/MF n.º 514.105.249-49, residente e domiciliado na Praça Frei Genova, n.º 01, Centro, Santana do Itararé/PR, CEP: 84.970-000, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **II aditivo ao contrato n.º 144/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DOS CÁLCULOS E ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA), NECESSÁRIOS A COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS), conforme especificações contidas no processo Pregão Presencial n.º 10 do exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual fica acrescido do índice IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses resultando em R\$ 72.014,55 (setenta e dois mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), para os doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 144/2016 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 12/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de novembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Adenilson Silva

RG: 5.388.413-0 SSP/PR

OMAR MANOEL ROBERTO

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nathan L. G. Zanatta

RG: 9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 144/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.688.077/0001-10.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DOS CÁLCULOS E ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA), NECESSÁRIOS A COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS), conforme especificações contidas no processo Pregão Presencial nº. 10 do exercício de 2016. Valor: O valor contratual fica acrescido do índice IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses resultando em R\$ 72.014,55 (setenta e dois mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), para os doze meses.

Período: fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 12/12/2018.

Data da Assinatura: 28/11/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 144/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.688.077/0001-10.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DOS CÁLCULOS E ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA), NECESSÁRIOS A COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS), conforme especificações contidas no processo Pregão Presencial nº. 10 do exercício de 2016.

Valor: O valor contratual fica acrescido do índice IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses resultando em R\$ 72.014,55 (setenta e dois mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), para os doze meses.

Período: fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 12/12/2018.

Data da Assinatura: 28/11/2018.

Foro: Comarca de Andará – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:7B511CD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2018. Edição 1642

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>